



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 003/2025-PBF/BOLSAS DOUTORADO Seleção 1/25

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 24/03/2025 às 11h.

Vânia Azevedo Cardoso
Secretária

A Professora Dr.^a **Marcia Edilaine Lopes Consolaro**, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Abertura do processo seletivo de bolsas de estudo do **Curso de Doutorado (Seleção 1/2025)** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, com vigência de **04/2025 a 03/2026**.

Artigo 2º - A inscrição será realizada de **25 a 28 de março de 2025 até as 17h00min**, podendo inscrever-se pós-graduandos do **Curso de Doutorado** regularmente matriculados junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

Artigo 3º - A classificação será obtida através da **Pontuação de Currículo Específico** para o Processo Seletivo de Bolsas, conforme previsto na **Portaria nº 110/2024-PBF**.

Parágrafo 1º - o candidato deve **elaborar currículo específico** para este processo seletivo de bolsas dividindo-o nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional em áreas afins; 2- cursos; 3-participação acadêmica; e 4- produção intelectual. **Todos os itens devem ser documentados.**

- 1) Não será aceito o currículo *lattes* para o processo seletivo de bolsas.
- 2) Não será utilizado o currículo entregue no processo de seleção de doutorado para o processo seletivo de bolsas.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0,0 (zero) ao currículo do candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição ou não documentá-lo.

Parágrafo 3º - O mesmo certificado não poderá ser pontuado em mais de uma categoria.

Artigo 4º - Os candidatos interessados em pleitear bolsa deverão:

- 1) Inscrever-se através de requerimento próprio, disponibilizado no site www.pbf.uem.br e enviá-lo ao email da secretaria (sec-pbf@uem.br), juntamente com o currículo em PDF, documentado e pontuado no período de **25 a 28 de março de 2025** referente ao **período de janeiro/2020 a março/2025**.

Artigo 5º - O resultado preliminar será divulgado em **02/04/2025** e o período recursal será de **03 a 04/03/2025**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de março de 2025


Prof.^a Dr.^a **Marcia Edilaine Lopes Consolaro**
Presidente